



Projeto de Voto n.º 38/XV/1.ª

De congratulação pelo reconhecimento das “Festas do Povo de Campo Maior” como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO

Há um sítio no Mundo onde as flores nascem quando o povo quer! As Festas do Povo de Campo Maior, singular manifestação cultural desta vila alentejana, foram classificadas no dia 15 de dezembro de 2021 como Património Cultural Imaterial da Humanidade durante a XVI Sessão do Comité Intergovernamental da UNESCO.

Estas festas, que só acontecem quando o povo quer, consistem na decoração das ruas de Campo Maior com flores de papel, transformando a vila num imenso jardim que atrai milhares de visitantes.

As Festas do Povo de Campo Maior resultam de meses de trabalho voluntário da população, com características únicas como a designação de um(a) cabeça de rua. Esta tradição, que é passada entre gerações, tem nas flores um dos seus elementos mais originais, peças únicas feitas com as mãos e com coração, e que por isso resultam do esforço, engenho e alma do povo de Campo Maior.

Esta classificação da Unesco vem premiar esta manifestação única de arte popular, o povo de Campo Maior, o Alentejo e a cultura nacional e vem estimular a preservação e dinamização das Festas do Povo de Campo Maior.

Assim, a Assembleia da República congratula-se com o reconhecimento das “Festas do Povo de Campo Maior” como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, organismo das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, saudando o esforço e o contributo de todos os que tornaram possível esta classificação.

Palácio de São Bento, 12 de abril de 2022,

As Deputadas e os Deputados,

Ricardo Pinheiro

Eduardo Alves